



Diário Oficial Eletrônico

Câmara Municipal de Cantagalo

Assinado de forma digital por CIRO FERNANDES PINTO:00851380700
Dados: 2024.10.08 15:41:51 -03'00'

Ano IV Edição Nº 102 Cantagalo, terça-feira, 04 de outubro de 2024 Lei nº 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br



Câmara Municipal de Cantagalo

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu site eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28
Rua Professora Ruth Farah Nacif Luttebach – 391
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo

CÂMARA CANTAGALO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, instituída pela Portaria nº 010/2024, de 11 de abril de 2024, referente aquisição de 5.244 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro) litros de Gasolina tipo “C”, Licitação nº 001/2024, Pregão Presencial nº 001/2024, que julgou a empresa *Auto Posto Japor de Cantagalo Ltda*, inscrita no CNPJ sob o nº 29.235.744/0001-77, com sede à Rua Getúlio Vargas, 318 – Centro – Cantagalo–RJ, com o valor unitário de R\$6,64 (seis reais e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 34.820,16 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e dezesseis centavos), como vencedora do referido processo licitatório realizado, no dia 27/09/2024; Considerando que o referido Edital do Pregão Presencial foi amplamente divulgado, com publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Cantagalo, e, também, no jornal de grande circulação EXTRA, sendo que apenas 01 (uma) empresa participou do certame, estando, esta, presente na sessão de abertura, julgamento da proposta, lances e habilitação; Considerando que as principais empresas do ramo na região tiveram livre acesso às informações do certame, dada à ampla divulgação em veículo de imprensa escrita, e que, mesmo assim, apenas 01 (uma) empresa compareceu ao ato, evidenciando assim, o manifesto desinteresse por parte das demais empresas da região; Considerando ser de interesse público a Adjudicação e Homologação da referida decisão; Considerando o Parecer positivo do Setor Jurídico desta Casa, sobre o referido procedimento Licitatório;

ADJUDICO e HOMOLOGO a decisão da Pregoeira.

Dê ciência à empresa participante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cantagalo-RJ, 08 de outubro de 2024.

**Ciro Fernandes Pinto
PRESIDENTE**